**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 490 de 04 de outubro de 2022

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RODRIGO BENTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Rodrigo Bento da Silva, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em duas escalas de 15 dias, a iniciar em 04 de outubro a 18 de outubro de 2022. Retorno em 19 de outubro de 2022. O restante dos 15 dias posteriormente.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescida de 1/3 a mais da remuneração.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 21 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 04 de outubro de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal